



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DE MOTOR CONFORME AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA PARA VEÍCULO COM PLACA SPH5E92 RENAULT MASTER ANO/MODELO 2023/2024.

1. OBJETO

Dispensa de licitação com base no ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021, Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pelo fabricante, para prestação de serviços de substituição geral de motor, com fornecimento de peças originais, mão de obra qualificada e garantia dos serviços executados, para o veículo oficial Renault Master, placa SPH5E92, ano/modelo 2023/2024, pertencente a esta Secretaria.

A contratação compreende a execução de diagnóstico técnico completo, desmontagem, reparo e/ou substituição de componentes do motor, montagem, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários ao pleno restabelecimento das condições operacionais do veículo, em conformidade com os padrões técnicos exigidos pelo fabricante.

Os serviços deverão ser realizados em concessionária autorizada, garantindo a manutenção da garantia de fábrica, a utilização de peças genuínas e a observância das especificações técnicas do fabricante, assegurando a confiabilidade, segurança e durabilidade do veículo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), tendo em vista tratar-se de demanda superveniente, específica e de caráter excepcional, decorrente de falha mecânica inesperada no motor do veículo oficial.

Ressalta-se que a necessidade não poderia ser previamente planejada, uma vez que decorre de situação imprevisível relacionada ao desgaste ou defeito do componente mecânico, exigindo intervenção imediata para evitar a paralisação do veículo e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Ademais, trata-se de contratação pontual e não continuada, destinada exclusivamente à resolução do problema identificado no veículo Renault Master, placa SPH5E92, não se configurando como demanda recorrente ou passível de inclusão prévia no planejamento anual.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a realização da **substituição geral do motor** do veículo oficial Renault Master, placa SPH5E92, ano/modelo 2023/2024, pertencente a esta Secretaria, o qual apresentou falhas que comprometem seu funcionamento regular.

Ressalta-se que o Município possui contrato vigente oriundo de procedimento licitatório para prestação de serviços de manutenção veicular. Contudo, a presente demanda apresenta características específicas que inviabilizam a utilização da referida ata/contrato, pelos motivos a seguir expostos:

Inicialmente, destaca-se que o veículo encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, sendo que a realização de serviços fora da rede autorizada pode implicar na perda da garantia do fabricante, gerando prejuízos futuros ao erário, especialmente em caso de reincidência de falhas ou necessidade de novas intervenções.

Ademais, a natureza do serviço de **substituição geral do motor** com maior complexidade técnica exige execução por empresa autorizada, com utilização de peças originais e mão de obra especializada conforme os padrões do fabricante, o que não é plenamente assegurado pelos fornecedores contratados via licitação.

Importante destacar ainda que foi realizada cotação junto aos fornecedores vinculados ao contrato vigente, sendo verificado que os valores apresentados mostraram-se superiores ao orçamento da concessionária autorizada, que apresentou proposta no montante de R\$ 122.666,25.

Dessa forma, evidencia-se que, além da questão técnica relacionada à garantia, a contratação da concessionária mostra-se mais vantajosa sob o ponto de vista econômico, atendendo ao princípio da economicidade.

Portanto, a contratação direta justifica-se:

- Pela necessidade de preservação da garantia de fábrica;
- Pela especificidade técnica do serviço;
- Pela maior vantajosidade econômica da proposta da concessionária;
- Pela inviabilidade prática de utilização do contrato vigente;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

- Pela proteção do interesse público e do patrimônio da Administração.

Assim, resta devidamente caracterizada a necessidade da contratação, bem como sua adequação às exigências legais e aos princípios que regem a Administração Pública.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Restabelecimento pleno das condições de funcionamento do veículo Renault Master, placa SPH5E92, ano/modelo 2023/2024, garantindo sua operacionalidade;
- Manutenção da garantia de fábrica, assegurando cobertura futura para eventuais defeitos e evitando custos adicionais à Administração;
- Execução dos serviços em conformidade com os padrões técnicos do fabricante, com utilização de peças originais e mão de obra especializada;
- Redução do risco de falhas mecânicas recorrentes, retrabalhos e paralisações;
- Maior durabilidade e vida útil do motor e de seus componentes;
- Garantia de maior segurança aos usuários do veículo;
- Continuidade na prestação dos serviços públicos desempenhados por esta Secretaria;
- Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, considerando a escolha da solução mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação visa não apenas a correção do problema existente, mas também a preservação do patrimônio público e a otimização dos recursos públicos empregados.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

- A) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR EMPRESA CONTRATADA VIA LICITAÇÃO VIGENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Embora o Município possua contrato ativo para manutenção veicular, verificou-se que essa solução não se mostra adequada ao caso concreto, tendo em vista:

- A ausência de garantia de manutenção da garantia de fábrica;
- Limitações técnicas quanto à execução de serviços de maior complexidade no motor;
- Apresentação de valores superiores ao orçamento da concessionária autorizada.

B) CONTRATAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS INDEPENDENTES

Esta alternativa também foi considerada, porém apresenta riscos relevantes:

- Possibilidade de perda da garantia do fabricante;
- Utilização de peças não originais ou incompatíveis;
- Menor confiabilidade técnica na execução de serviços especializados;
- Risco de retrabalho e aumento de custos futuros.

C) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA (SOLUÇÃO ADOTADA)

A contratação de concessionária autorizada pelo fabricante se apresenta como a solução mais adequada, considerando:

- Preservação da garantia de fábrica do veículo;
- Execução dos serviços conforme padrões técnicos do fabricante;
- Utilização de peças genuínas;
- Mão de obra especializada e certificada;
- Maior confiabilidade e durabilidade dos serviços;
- Melhor custo-benefício, uma vez que o valor apresentado (R\$ 122.666,25) mostrou-se inferior às demais cotações realizadas.

Diante da análise das alternativas, conclui-se que a contratação de concessionária autorizada é a única capaz de atender plenamente às necessidades da Administração, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico, demonstrando-se a solução mais vantajosa e segura para o interesse público.

6. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERCORRÊNCIAS HAVIDAS NA CONTRATAÇÕES ANTERIORES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Não há registro de intercorrências relevantes em contratações anteriores relacionadas ao objeto em questão.

Ressalta-se que a presente demanda possui caráter específico e pontual, não havendo histórico recente de contratação semelhante que possa servir como parâmetro para identificação de falhas ou inconsistências.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ PRUDUTOS– RESUMO

1	353558	SUBSTITUIÇÃO GERAL DO MOTOR- PLACA SPH5E92 RENAULT MASTER - Realizar manutenção geral do motor do veículo Renault Master, placa SPH5E92, ano/modelo 2023/2024, abrangendo inspeção completa de vazamentos de óleo, líquido de arrefecimento e combustível, verificação de mangueiras, conexões, suportes, ruídos e vibrações. Substituir óleo lubrificante conforme especificação do fabricante, trocar filtro de óleo, verificar pressão do sistema de lubrificação, inspecionar e completar fluido de arrefecimento, radiador, bomba d'água e válvula termostática. Executar verificação e troca do filtro de combustível, inspeção da bomba de combustível e injetores, limpeza do sistema de injeção quando necessário, além de substituir filtro de ar e checar o sistema de admissão. Realizar diagnóstico do sistema de injeção eletrônica, sensores e atuadores, bem como inspeção e substituição da correia de acessórios, tensionadores e polias. Verificar sistema de escape quanto a vazamentos, fixações e estado do catalisador e silenciador. Garantir que o motor opere sem ruídos anormais, sem vazamentos e com todos os parâmetros eletrônicos dentro dos padrões, assegurando plena segurança operacional do veículo. Todos os serviços devem ser realizados conforme as recomendações do fabricante Renault e com utilização de peças e materiais originais.	UN.	1	R\$ 13.748,82	R\$ 13.748,82
2	353543	ADITIVO AMARELO	UN.	5	R\$ 24,59	R\$ 122,95
3	12806	ALTERNADOR	UN.	1	R\$ 4.149,53	R\$ 4.149,53
4	20697	CILINDRO EMBREAGEM	UN.	1	R\$ 644,82	R\$ 644,82
5	258946	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN.	1	R\$ 3.655,96	R\$ 3.655,96



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

6	258942	CONDENSADOR DE AR	UN.	1	R\$ 1.472,02	R\$ 1.472,02
7	12965	CONJUNTO DE DISCO	UN.	1	R\$ 2.474,45	R\$ 2.474,45
8	248555	DUTO DE ALIMENTAÇÃO DE AR	UN.	1	R\$ 2.374,90	R\$ 2.374,90
9	353548	DUTO DE AR PARA SISTEMA	UN.	1	R\$ 904,53	R\$ 904,53
10	231788	FILTRO COMBUSTIVEL	UN.	1	R\$ 567,49	R\$ 567,49
11	228475	FILTRO DE AR	UN.	1	R\$ 157,19	R\$ 157,19
12	353542	INTERCOOLER	UN.	1	R\$ 2.494,14	R\$ 2.494,14
13	353435	JUNTA DE AÇO	UN.	1	R\$ 29,15	R\$ 29,15
14	353545	JUNTA METALOPLASTICA ENCAIXE 1	UN.	1	R\$ 134,53	R\$ 134,53
15	353546	JUNTA METALOPLASTICA ENCAIXE 2	UN.	1	R\$ 172,48	R\$ 172,48
16	17786	JUNTA METALOPLASTICA ENCAIXE 3	UN.	1	R\$ 133,87	R\$ 133,87
17	353541	KIT CORREIA DE ACESSORIOS	UN.	1	R\$ 1.047,31	R\$ 1.047,31
18	247592	MOTOR PARCIAL	UN.	1	R\$ 70.686,20	R\$ 70.686,20
19	21301	MOTOVENTILADOR	UN.	1	R\$ 1.535,27	R\$ 1.535,27
20	351044	OLEO 5W30	UN.	10	R\$ 39,74	R\$ 397,40
21	262603	OLEO 75W	UN.	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
22	256661	RADIADOR	UN.	1	R\$ 1.882,54	R\$ 1.882,54
23	254576	RESERVATORIO DE ÁGUA	UN.	1	R\$ 407,99	R\$ 407,99
24	248381	TUBO BORRACHA	UN.	1	R\$ 72,82	R\$ 72,82
25	353547	TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO	UN.	1	R\$ 1.891,78	R\$ 1.891,78
26	353544	VENTILADOR DO TURBO COLETOR	UN.	1	R\$ 9.717,84	R\$ 9.717,84
27	342158	VENTOINHA PARA RADIADOR	UN.	1	R\$ 1.535,27	R\$ 1.535,27
						R\$ 122.666,25

7.2 FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E TROCA DE PEÇAS

Os serviços serão executados exclusivamente na concessionária autorizada pelo fabricante, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos pelo fabricante do veículo. A execução compreenderá: Diagnóstico completo do motor; Desmontagem, reparo e/ou substituição de componentes; Montagem e testes de funcionamento; Entrega do veículo em pleno funcionamento, com emissão de garantia dos serviços realizados.

7.3 RECURSO MATERIAL E HUMANO

Recursos Humanos: Técnicos especializados e certificados pelo fabricante.

Recursos Materiais: Equipamentos homologados, ferramentas específicas e peças originais fornecidas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

pela concessionária.

A contratada deverá assegurar que todos os materiais e profissionais sejam compatíveis com os padrões de qualidade exigidos pelo fabricante.

7.4 ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL

Não é necessária a realização de adequação estrutural para a execução dos serviços, pois a concessionária possui toda a infraestrutura necessária, incluindo equipamentos, ferramentas, pessoal qualificado e ambiente seguro para a execução dos trabalhos.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1 QUANTIDADES

1	353558	SUBSTITUIÇÃO GERAL DO MOTOR- PLACA SPH5E92 RENAULT MASTER - Realizar manutenção geral do motor do veículo Renault Master, placa SPH5E92, ano/modelo 2023/2024, abrangendo inspeção completa de vazamentos de óleo, líquido de arrefecimento e combustível, verificação de mangueiras, conexões, suportes, ruídos e vibrações. Substituir óleo lubrificante conforme especificação do fabricante, trocar filtro de óleo, verificar pressão do sistema de lubrificação, inspecionar e completar fluido de arrefecimento, radiador, bomba d'água e válvula termostática. Executar verificação e troca do filtro de combustível, inspeção da bomba de combustível e injetores, limpeza do sistema de injeção quando necessário, além de substituir filtro de ar e checar o sistema de admissão. Realizar diagnóstico do sistema de injeção eletrônica, sensores e atuadores, bem como inspeção e substituição da correia de acessórios, tensionadores e polias. Verificar sistema de escape quanto a vazamentos, fixações e estado do catalisador e silenciador. Garantir que o motor opere sem ruídos anormais, sem vazamentos e com todos os parâmetros eletrônicos dentro dos padrões, assegurando plena segurança operacional do veículo. Todos os serviços devem ser realizados conforme as recomendações do fabricante Renault e com utilização de peças e materiais originais	UN.	1	R\$ 13.748,82	R\$ 13.748,82
2	353543	ADITIVO AMARELO	UN.	5	R\$ 24,59	R\$ 122,95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

3	12806	ALTERNADOR	UN.	1	R\$ 4.149,53	R\$ 4.149,53
4	20697	CILINDRO EMBREAGEM	UN.	1	R\$ 644,82	R\$ 644,82
5	258946	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN.	1	R\$ 3.655,96	R\$ 3.655,96
6	258942	CONDENSADOR DE AR	UN.	1	R\$ 1.472,02	R\$ 1.472,02
7	12965	CONJUNTO DE DISCO	UN.	1	R\$ 2.474,45	R\$ 2.474,45
8	248555	DUTO DE ALIMENTAÇÃO DE AR	UN.	1	R\$ 2.374,90	R\$ 2.374,90
9	353548	DUTO DE AR PARA SISTEMA	UN.	1	R\$ 904,53	R\$ 904,53
10	231788	FILTRO COMBUSTIVEL	UN.	1	R\$ 567,49	R\$ 567,49
11	228475	FILTRO DE AR	UN.	1	R\$ 157,19	R\$ 157,19
12	353542	INTERCOOLER	UN.	1	R\$ 2.494,14	R\$ 2.494,14
13	353435	JUNTA DE AÇO	UN.	1	R\$ 29,15	R\$ 29,15
14	353545	JUNTA METALOPLASTICA ENCAIXE 1	UN.	1	R\$ 134,53	R\$ 134,53
15	353546	JUNTA METALOPLASTICA ENCAIXE 2	UN.	1	R\$ 172,48	R\$ 172,48
16	17786	JUNTA METALOPLASTICA ENCAIXE 3	UN.	1	R\$ 133,87	R\$ 133,87
17	353541	KIT CORREIA DE ACESSORIOS	UN.	1	R\$ 1.047,31	R\$ 1.047,31
18	247592	MOTOR PARCIAL	UN.	1	R\$ 70.686,20	R\$ 70.686,20
19	21301	MOTOVENTILADOR	UN.	1	R\$ 1.535,27	R\$ 1.535,27
20	351044	OLEO 5W30	UN.	10	R\$ 39,74	R\$ 397,40
21	262603	OLEO 75W	UN.	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
22	256661	RADIADOR	UN.	1	R\$ 1.882,54	R\$ 1.882,54
23	254576	RESERVATORIO DE ÁGUA	UN.	1	R\$ 407,99	R\$ 407,99
24	248381	TUBO BORRACHA	UN.	1	R\$ 72,82	R\$ 72,82
25	353547	TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO	UN.	1	R\$ 1.891,78	R\$ 1.891,78
26	353544	VENTILADOR DO TURBO COLETOR	UN.	1	R\$ 9.717,84	R\$ 9.717,84
27	342158	VENTOINHA PARA RADIADOR	UN.	1	R\$ 1.535,27	R\$ 1.535,27
						R\$ 122.666,25

8.2 CALCULO PARA CHEGAR NAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida com base na necessidade específica do veículo, que apresentou falha no motor exigindo manutenção integral, garantindo a segurança e preservação da garantia de fábrica.

9. ALTERNATIVAS/ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foram analisadas três alternativas:



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Manutenção via contrato vigente inviável por não garantir a manutenção da garantia de fábrica e apresentar valores superiores.

Oficinas independentes inviável por riscos técnicos, perda de garantia e possibilidade de retrabalho.

Concessionária autorizada solução escolhida, pois garante peças originais, mão de obra especializada, preservação da garantia e melhor custo-benefício.

A escolha da concessionária atende aos princípios da economicidade, eficiência e segurança, sendo a única alternativa tecnicamente adequada.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO/PESQUISA DE PREÇOS

Orçamento fornecido pela concessionária autorizada: R\$ 122.666,25.

Cotação realizada junto aos fornecedores do contrato vigente demonstrou valores superiores, reforçando a economicidade da contratação direta. Orçamentos anexo a este documento.

Justifica-se, portanto, a dispensa de licitação com base no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição com garantia do fabricante.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Contratação direta da concessionária autorizada pelo fabricante, incluindo:

Diagnóstico completo do motor; Reparos corretivos; Substituição de peças originais; Testes de funcionamento; Garantia dos serviços. A solução assegura preservação da garantia, confiabilidade técnica e economicidade.

12. ESTRATEGIA DA CONTRATAÇÃO

12.1 PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se aplica, pois trata-se de serviço indivisível e específico para um único veículo.

12.2 DA COTA EXCLUSIVA / PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Não se aplica, uma vez que apenas a concessionária autorizada pelo fabricante pode executar os serviços com garantia de fábrica.

12.3 MODALIDADE E JUSTIFICATIVA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: Inviabilidade de competição devido à necessidade de manutenção da garantia de fábrica, especificidade técnica do serviço e melhor custo-benefício.

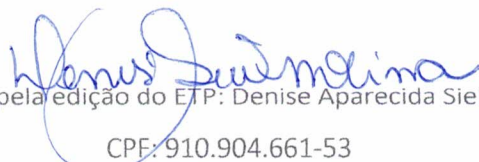
12.4 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
- Secretária: Tatiane Bulgarelli Grelak
- CPF: 014.658.421-01

SERVIDORES


Secretária Municipal de Saúde: Tatiane Bulgarelli Grelak
CPF: 014.658.421-01


Coordenador de Frotas: Lucas Cruz de Oliveira
CPF: 650.220.921-15


Responsável pela edição do ETP: Denise Aparecida Siebert Molina
CPF: 910.904.661-53

Marcelândia/MT, 08 de abril de 2026.